LEI Nº 2.658, de 08 de outubro de 2014.

Dispõe sobre a alteração do Anexo II da Lei Municipal nº 1.138/2001.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo II da Lei Municipal nº 1.138/2001, passa a vigorar na forma do Anexo Único que integra a presente Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes das alterações da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário for, em observância à legislação pertinente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de setembro de 2014 e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, aos 08 de outubro de 2014.

Romero Gobbo Figueredo
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 08 de outubro de 2014.

Luciana Reali Mattos
Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
(A QUE SE REFERE O ARTIGO 164 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.138/2001)

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTITATIVO	REFERÊNCIA	RECRUTAMENTO	VENCIMENTO (R$)
Secretário Municipal	08	CC-I-A	amplo	3.000,00
Controlador Geral	01	CC-I-A	amplo	4.200,00
Procurador Geral	01	CC-I-A	amplo	4.200,00
Procurador Adjunto	02	CC-I-B	amplo	3.800,00
Subcontrolador	03	CC-II-A	amplo	3.000,00
Tesoureiro	01	CC-II-A	Amplo	3.000,00
Chefe de Gabinete	01	CC-II-A	Amplo	3.000,00
Assessor Contábil e Financeiro	01	CC-II-B	amplo	2.800,00
Assessor Jurídico	01	CC-II-C	amplo	2.200,00
Assessor Administrativo	07	CC-II-C	amplo	2.200,00
Assessor de Esporte	01	CC-II-C	amplo	2.200,00
Assessor de Defesa Civil	01	CC-II-C	amplo	2.200,00
Assessor de Proteção Social Básica	01	CC-II-C	amplo	2.200,00
Assessor de Proteção Social Especial	01	CC-II-C	amplo	2.200,00
Assessor de Comunicação	01	CC-II-C	amplo	2.200,00
Motorista do Gabinete	01	CC-II-C	amplo	2.200,00
Assistente de Controladoria	01	CC-III	amplo	1.354,20
Chefe de Departamento	07	CC-III	amplo	1.354,20
Gerente	06	CC-III	amplo	1.354,20
Chefe de Divisão	24	CC-IV	amplo	781,00
Coordenador	06	CC-IV	amplo	781,00
Chefe de Seção	36	CC-IV	amplo	781,00
Secretário da JSM	01	CC-IV	amplo	781,00